



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

358ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, através de vídeo conferência e com alguns conselheiros presentes no prédio sede, reuniram-se em **sessão ordinária**, o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os conselheiros: Guilherme Machado Casali (Diretor-Presidente do Ipreville), Jane Acacia Becker (Presidente SINSEJ), Gustavo Polidoro, Luiz Cláudio Gubert, Ivan Ferreira de Araújo, Roberta Sellmer Pereira, Ana Maria Dias da Costa, bem como as conselheiras suplentes: Sônia Foss (SINSEJ), Leonor Maria Trisotto, Mainara Corrêa, Sérgio Luiz Miers, Viviane Czarnobay e Maria Matilde Koschnick Federico. Também estavam presentes, Marcia Gomez Serafin (Assessora Contábil) e Felipe Rafael Popovicz (Gerente Administrativo). A conselheira: Sahmara Liz Botemberger justificou sua ausência. O Diretor-Presidente do Ipreville, Guilherme Casali, iniciou a sessão, cumprimentando os presentes. **1) Eleições da Diretoria do Conselho Administrativo:** Conforme o art. 18 do Regimento Interno do Conselho Administrativo, foi realizado a eleição para as funções de Presidente, Vice Presidente e Secretário. Apresentaram candidatura para o cargo de Presidente os Conselheiros Titulares: Luiz Cláudio Gubert e Ivan Ferreira de Araújo; apenas a Conselheira Titular: Roberta Sellmer Pereira se candidatou ao cargo de Vice-Presidente; apenas a Conselheira Titular Ana Maria Dias da Costa, se candidatou ao cargo de Secretária. Através de candidaturas e votos dos conselheiros presentes, foi eleito Luiz Cláudio Gubert como Presidente, sendo seis votos a seu favor e dois para Ivan Ferreira de Araújo; Roberta Sellmer Pereira foi aclamada como Vice Presidente; e Ana Maria Dias da Costa foi aclamada como Secretária, ambas por unanimidade. **2) Deliberação de Representantes Comitê de Investimentos:** O Presidente do Ipreville, Guilherme Machado Casali, explicou as disposições do Comitê de Investimentos, relatando a situação atual das certificações dos conselheiros para esta atribuição. Após esclarecimentos e deliberação, o Conselho Administrativo aprovou, por unanimidade, a continuidade dos conselheiros Gustavo Polidoro e Sahmara Liz Botemberger, na posição de representantes do Conselho no Comitê de Investimentos. **3) Apresentação da Lei Orçamentária Anual 2024:** A Assessora Contábil, Marcia Gomez Serafin, apresentou a PPA/LOA 2024, sendo os principais tópicos: a Taxa de Administração, fixada a 2% para 2024, com base no cálculo de contribuição dos segurados ativos do Ipreville do ano de exercício anterior; a previsões das receitas, as fontes de recursos, valores esperados de arrecadação do próximo ano; e a fixação das despesas por funções, com base na previsão das receitas. Após discussões, o Conselho Administrativo avaliou a Lei Orçamentária Anual 2024, e, após esclarecimentos, aprovaram por unanimidade a PPA/LOA 2024 proposta. **4) Apresentação do Balancete Mensal de Julho/2023:** Em seguida, o Sr. Guilherme Casali apresentou a prestação de contas referente ao mês de julho aos conselheiros, expondo as diversas receitas do Instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Ainda, expôs as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. Após avaliações, o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade o Balancete Mensal do mês de Julho de 2023. **5) Apresentação da Proposta da Nova Sede do Ipreville:** O Gerente Administrativo, Felipe Rafael Popovicz, iniciou a apresentação informando aos Conselheiros sobre a sede atual, sua história e processo de tombamento, despesas com manutenção, seguros e locações em outros locais. Por assim, o Gerente apresentou as disposições sobre a nova sede, sobre os processos de chamamento público realizados até agora, e as informações sobre a proposta do prédio da Unimed, no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais). No processo de deliberação, o Conselho Administrativo aprovou por maioria a proposta de aquisição da nova sede por seis votos a favor e dois contra, os votos contrários foram do conselheiro suplente Sérgio Luiz Miers (fazendo jus ao voto nesta ocasião pela ausência antecipada da conselheira titular Roberta Sellmer) bem como da Conselheira Suplente Sônia Foss (fazendo jus ao voto nesta ocasião pela ausência antecipada da conselheira titular Jane Acacia Becker). **6) Apresentação da Suplementação do Orçamento 2023:** O Gerente Administrativo, Felipe Rafael Popovicz, apresentou a proposta de suplementação do orçamento para 2023, no valor de R\$ 9.500.000,00 para a aquisição do imóvel, aprovado no item anterior, além de R\$ 250.000,00 para projetos de reformas e atualizações nos ambientes internos, com a respectiva a

abertura de crédito suplementar. No processo de deliberação, o Conselho Administrativo aprovou por maioria a suplementação orçamentária por sete votos a favor e apenas um voto contrário do conselheiro suplente Sérgio Luiz Miers. 7) **Informes Gerais:** a) Convite ao Congresso dos Conselheiros: O Ipreville convida os conselheiros titulares para a participação do Congresso da ABIPEM a ser realizado dos dias 29 de Novembro a 1º de Dezembro de 2023, em João Pessoa – PB, sendo fixada a participação de Gustavo Polidoro, Ivan Ferreira de Araújo e Ana Maria Dias da Costa. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros:

Guilherme Machado Casali – Presidente do Ipreville

Jane Acacia Becker – Presidente da SINSEJ

Sônia Foss – Representante da SINSEJ

Luiz Cláudio Gubert – Presidente do Conselho

Roberta Sellmer Pereira – Vice Presidente do Conselho

Ana Maria Dias da Costa – Secretária

Gustavo Polidoro – Titular

Ivan Ferreira de Araújo – Titular

Leonor Maria Trisotto – Suplente

Mainara Corrêa – Suplente

Sérgio Luiz Miers – Suplente

Viviane Czarnobay – Suplente

Maria Matilde Koschnick Federico – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2023, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 20:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnick Federico, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 21:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mainara Correa, Coordenador(a)**, em 06/09/2023, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2023, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Dias da Costa, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 07/09/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Borgert Foss, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2023, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018254225** e o código CRC **B635C33B**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0018254225v2

0018254225v2